



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA N.º 5.002 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeação de comissão e prazo para encerramento"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o
art. 230 e seguintes da Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais de Águas da Prata);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **DARIO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA**, servidor público municipal, matrícula nº 49387 - Agente de Controle de Vetores, nomeado no cargo de Assessor de Fiscalização Geral de Serviços – lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP; o senhor **FELIPE CAPPI SOLER**, servidor público municipal, matrícula nº 9075-1 - Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e **FERNANDA BRÁS DA COSTA DAVID FÉLIX**, servidora pública municipal, Matrícula Nº 875 – nomeada para o cargo de escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos, com infração ao artigo 203, incisos I da Lei Municipal nº 826/85 que constam do Processo Administrativo nº 791/2023, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal